



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018- PMC

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLARES ATRAVEZ
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA M DOS S
RODRIGUES MUNIZ-ME.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, O **MUNICÍPIO DE COLARES**, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Agente político, portador do RG; 8544145, PCIVIL/PA e inscrito no CPF nº 252.311.972-20, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES**, por intermédio de sua Secretária Municipal de SAÚDE, com sede na Travessa 15 de Novembro s/n, bairro Centro, Colares, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.164.696/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Gerson Felício da Silva Filho** cujo CPF: 104.817.102-72 e RG 3443405, brasileiro, paraense, solteiro, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **M DOS S RODRIGUES MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.883.686/0001-09, com sede na Rua Timbiras, nº 1811, bairro Batista Campos, CEP 66079-015, Belém/PA, neste ato representado pelo senhor Denison Brito de Ataíde, solteiro, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 3933176 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 885.671.332-20, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS**, para o atendimento das necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Colares/PA conforme as quantidades e especificações abaixo listadas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
1	MOUSE - ENTRADA TIPO PS2	Especificação : Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). Conexão: PS/2. Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos.	5	R\$ 43,60	R\$ 218,00
2	MOUSE OPTICO - ENTRADA TIPO USB	Especificação : Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). Conexão: USB. Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos.	20	R\$ 43,60	R\$ 872,00
3	TECLADO ABNT2 - ENTRADA PS2	Especificação : Teclado standard. Cor Preta. Padrão ABNT2 e cabo medindo 1,35m.	5	R\$ 83,80	R\$ 419,00
4	TECLADO ABNT2 - ENTRADA USB	Especificação : Teclado multimidia, Entrada USB, Cor Preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m.	10	R\$ 83,80	R\$ 838,00
5	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 127/220V	Especificação : Filtro de linha com protetor contra surtos compacto. Fácil de instalar. Com fusível de proteção. Design moderno e arrojado Indicador luminoso de funcionamento Fornecido com gabinete em plástico ABS Bivolt Tensão de alimentação: 127/220V Potência máxima: 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V Com protetor contra sobretensão e surtos 5 Tomadas elétricas tripolares Cabo com 0,95m de comprimento	20	R\$ 73,60	R\$ 1.472,00
6	SWITCH DE 16-PORTAS 10/100MBPS	Especificação : - Porta: 16 10/100 Mb/s Auto Negotiation ports - Tipo de cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet cable for 100 Mb/s e Cat 3, 4, 5 for 10 Mb/s - LED: Power e Link/Act - Taxa de transferência: 10/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex - Dimensões: 28/285/116 cm (Alt/Larg/Prof) - Versão: 4.1 Fonte de alimentação: - Tensão de entrada: 120 VAC 60 Hz 0.15 A - Tensão de saída: 9 VDC 800 mA - Comprimento do cabo: 1,80 m	5	R\$ 492,00	R\$ 2.460,00
7	ADAPTADOR PCI WIRELESS 150MBPS	Especificação : senciabilidade de recepção 130M: - 68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: - 88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER.	5	R\$ 183,00	R\$ 915,00
8	PENDRIVE 8 GB		5	R\$ 43,80	R\$ 219,00
15	CAIXAS DE SOM - 2.0 1 WATTS RMS - P/ PC	Especificação : Tipo de caixa: Acústica. Caixas acústicas: 02. Material das caixas acústicas: Plástico. Caixas com proteção magnética Som estéreo Botão liga/desliga Amplificador embutido Entrada para fone de ouvido Controle de volume frontal Luz indicadora	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
16	PINO DE CD-R 700MB / 52X / 80MIN - COM 100 UNIDADES		5	R\$ 133,00	R\$ 665,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
17	PINO DE DVD-R VIRGEM 16X 4.7G - COM 100 UNIDADES		5	R\$ 154,50	R\$ 772,50
18	CABO LAN CAT5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 300M - COR AZUL	Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominadas 568A e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm ²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 300 metros, Cabo homologado pela Anatel.	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
19	CONECTOR RJ-45 MACHO - CAT.5E	Especificação : Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro.	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
20	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M	Especificação : Interface: USB 2.0, Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps.	5	R\$ 19,30	R\$ 96,50
21	LEITOR DE CARTAO	Especificação : Interface USB 2.0 interna (conexão pino); Compatível com a baía 2.5" do desktop; - Alimentação via USB interna; LEDs indicadores de energia e atividade.	5	R\$ 191,00	R\$ 955,00
22	CABO DE FORÇA PARA CONEXÃO DE PCS NA REDE ELÉTRICA	Especificação : Voltagem Máxima Suportada: 250V AC; Corrente Máxima Suportada: 10A; Comprimento do Cabo: 1,8m; Novo padrão BR - NBR e Certificado do INMETRO.	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
23	CABO EXTENSOR VGA(M) X VGA(F) BLIND 1.80M VC1MF	Especificação : Filtro De Ferrite Blindado Injetado Nas Duas Pontas Para Reduzir Interferencias. Conectores De Material Injetado De Fabrica; Aplicacao Para Uso Em Notebook, Pc, Monitor, Tv Led, Tv Plasma, Projetor Data-Show E Outros Aparelhos Com Conexao Vga; Terminação: Hd15 Macho X Hd15 Fêmea (Db15).	5	R\$ 51,80	R\$ 259,00
24	GRAVADORA DE DVD/CD-RW	Especificação : Tipo: Interno - Interface: SATA - Velocidade: 48X/32X/48X-12X/8X/22X, (CD-ROM/CD-RW/CD-R - DVD-ROM/DVD+RW/DVD+R) - Tempo de Acesso: 140ms- Buffer: 2MB.	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
25	BATERIA PARA MEMORIA CMOS/BIOS		10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
26	KIT CABO DE DADOS E FORÇA SATA PARA HD DVD DE COMPUTADORES		10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
29	APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO COM BASE PARA TECLADO PC		15	R\$ 33,00	R\$ 495,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
30	CANALETA P/ CABOS DE REDE EM PVC VENTILADA - PEÇA MEDINDO 50X35MMX2METROS		15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
31	PENDRIVE 32GB		10	R\$ 50,90	R\$ 509,00
32	PENDRIVE 16GB		10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
33	SERVIDOR TIPO TORRE.	Servidor tipo Torre; Sistema operacional Windows Server 2008 R2 x64; 02 processadores Intel Xeon E5-2640 v3(2,4Ghz, 20M cache, 8-core); Memória 32 GB RDIMM, 2133Mhz, DDR4; Placas de Rede: 4 x 10/100/1000; Discos Rígidos: 6 unidades de 1,2TB 10k RPM SAS 6Gbps 2,5"; Controladora Raid(5); Fonte de alimentação redundante; Mídia óptica: DVD-RW; Portas Usb: 4x2.0 2x3.0; Cabos de energia padrão BR14136, 2m,250v,10A; Garantia do fabricante de 3 anos.	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
42	FITA P/ IMPRESSORA EPSON Nº (8750)		15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
43	FITA NYLON P/IMPRESSORA EPSON FX-2190		15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
46	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL 1,50X1,50M ATÉ 84"	Especificação : Projetar formato quadrado com bordas; Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto; Case em aço carbono e película matte-white; Acabamento em pintura eletrostática na cor branca.	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
47	NOTEBOOK	Especificação : requisitos mínimos: tela de 14 polegadas, memória RAM de 04 gigas, HD de 500GB, Processador c/capacidade de (3.3 GHz, 3 MB Cache, LGA 1155), gravadora CD/DVD/RW e Câmera Embutida.	3	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
48	NOBREAK 600VA - 127V/220V BIVOLT - 1 BATERIA	Especificação : Desktop / Impressora jato de tinta / Multifuncionais / Scanner / Projeter / Ponto de Venda / Central Telefonica / TV LCD-LED-Plasma / Home Theater / Games.	5	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
49	HD EXTERNO 500 GB 7.200	Especificação : Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade Mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB.	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
50	HD EXTERNO 1 TB 7.200	Especificação : Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade Mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB.	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00

End.: Trav. 16 de novembro s/nº – Centro – Colares – PA – CEP: 68785-000

E-mail: cpccolares@gmail.com

Cnpj: 05.835.939/0001-90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
51	ROTEADOR WIRELESS	Especificação : Roteador Wireless c/ 03 antenas omni-direcionais Alimentação: 110 Volts. - Compatibilidade: IEEE 802.11n(Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. - Conexões: até 254 conexões não-simultâneas mesclando dispositivos cabeados ou sem fios. Quantidade de portas: 5 Ethernet, sendo 4 LAN 10/100M e 1 WAN 10/100M - Segurança: 64/128/152-bit WEP, 128 bit WPA standard (TKIP/AES), MIC, IV Expansion, autenticação Shared Key, IEEE 802.1X.	7	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00
52	PLACA DE VÍDEO - 2GB - DDR3 - (128 BITS)	Especificação : MEMÓRIA DE VÍDEO: 2GB MEMORY CLOCK: 1333 MHZ BUS DE MEMÓRIA: 128 BITS CORE PROCESSORS: 96 STREAMS PROCESSORS SHADER CLOCK: 1400 MHZ DVI: 2X MINI HDMI: 1X MAX RESOLUTION: 2560 X 1600 VGA: 1X	7	R\$ 990,00	R\$ 6.930,00
53	MULTIFUNCIONAL LASER COMPACTO - C/ REDE E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA	Especificação : Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Monocromático Visor LCD Sim 2 linhas 16 caracteres Velocidade Máxima em Preto (ppm) 27 ppm; 10 faces por minuto no modo duplex Velocidade Máxima em Color (ppm) N/A Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página Menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador ARM9 200MHZ Memória Padrão 32MB Emulação GDI Duplex Sim Interfaces USB 2.0 de Alta Velocidade e Ethernet Volume Máximo de Ciclo Mensal 10.000 páginas	3	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
54	PROJETOR (1024X768) - HD 3500 LUMENS - CONEXÃO USB/SVGA/HDMI	Especificação : tipo de projetor led, tipos de projeção frontal, teto e traseira, luminosidade padrão 3500 lumens, tipo de lâmpada uhe, duração aproximada da lâmpada 5000 horas, tamanho da imagem 33" a 31, tecnologia pronto para hdtv resolução máxima 1680 x 1050, com controle remoto, tipo de lente foco manual / zoom óptico, zoom 1 - 1.2 (óptico), sistema de cor secam, ntsc, pal, conexões hdmi, rgb, usb.	2	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00
55	MICRO COMPUTADOR (DESKTOP)	Especificação : DE MEMÓRIA RAM 4GB 1333 MHZ, DISCO RÍGIDO 500GB SATA 720RPM, LEITORA CD/DVD-RW, GABINETE WISECSAE FT 402 3BAIAS C/FONTE AUDIO/USB FRONTAL. KIT TECLADO E MOUSE. C/LEITOR DE CARTÃO INTERNO EMBUTIDO, PROCESSADOR C/ CAPACIDADE DE 3.3 GHZ E 3MB DE CACHE LGA 1155.	7	R\$ 1.985,00	R\$ 13.895,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	Especificação : Possuir tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; Possuir velocidade mínima de impressão de 35ppm em modo de impressão monocromático e 35ppm em modo colorido; Deverá possuir resolução de impressão mínima de até 4800x1200; O ciclo mínimo de impressão não deverá ser inferior a 6.250 páginas por mês; Possuir memória interna mínima de 32Mb; Possuir a possibilidade de impressão sem borda; Deverá possuir 4(quatro) cartuchos de tinta separados, 1(um) para cada cor; A capacidade mínima dos cartuchos iniciais do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 800 páginas em preto e 700 páginas em (ciano, magenta e amarelo) individualmente, de acordo com a norma ISSO/IEC 19752 (Não serão aceitos cartuchos e condicionados/reciclados); Deverá ter capacidade mínima de entrada de 250 folhas, expansível a no mínimo de 500 folhas; Possuir capacidade de saída mínima de 125 folhas; Deverá suportar mídias do tipo A3, A4, carta, ofício, transparência, etiqueta e envelopes; Possuir 1 porta USB 2.0 de alta velocidade.	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
57	PLACA MÃE - ONBOARD - DDR3 - SOQUETE 775	Especificação : Placa mãe para Intel Xeon, Core 2 Duo / Quad, Pentium Dual-Core e Celeron (socket LGA775)	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
58	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 110 VOLTS - 500 VA	Especificação : Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~ Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz.	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
59	MEMORIA DDR3 - 2GB - 1333 MHZ	Especificação : - Código do produto no fabricante: D02GNU1333D3 - Capacidade de armazenamento: 2GB - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz) - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V - Tempo de 9-9-9 - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C - Tipo de Burst: interleave e sequencial - Memória sem registro: (Não ECC) - Memória : (Synchronous DRAM) - Frequência: PC3-10600 CL = 9 - Quantidade de pinos: 24	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
60	MEMORIA DDR3 - 4GB - 1333 MHZ	Especificação : - Código do produto no fabricante: D02GNU1333D3 - Capacidade de armazenamento: 4GB - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz) - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V - Tempo de 9-9-9 - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C - Tipo de Burst: interleave e sequencial - Memória sem registro: (Não ECC) - Memória : (Synchronous DRAM) - Frequência: PC3-10600 CL = 9 - Quantidade de pinos: 24	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
61	MEMORIA DDR3 - 8GB - 1333 MHZ	Especificação : - Código do produto no fabricante: D02GNU1333D3 - Capacidade de armazenamento: 8GB - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz) - Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V - Tempo de 9-9-9 - Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock - Temperatura de Operação: 0 a 85 °C - Tipo de Burst: interleave e sequencial - Memória sem registro: (Não ECC) - Memória : (Synchronous DRAM) - Frequência: PC3-10600 CL = 9 - Quantidade de pinos: 24	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
62	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN	Especificação : tipo de monitor led, polegadas 18,5 ", formato da tela widescreen, resolução 1366x768, ângulo de visão 90º/65º.	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
63	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (ULTRABOOK)	Especificação : Processador Intel® Core i3 a i5, no mínimo 1.70 GHz com Turbo Boost até 2.60 GHz Sistema operacional Windows 8 Cache 3 MB L3 Tamanho da tela 14" Tipo de tela LCD LED Unidade óptica , MMC Resolução da webcam HD Conexão sem fio (wireless) 802.11 b/g/n Cor Preto, Branco ou prata, Memória RAM 4 GB DDR3 SDRAM Tipo de memória SDRAM DDR3 Expansão da memória até 8 GB Disco rígido (HD) 500 GB 5400 RPM com Flash (SSD) 32 GB com tecnologias Intel® Rapid Start e Intel® Smart Response Portas USB 3 Versão porta USB 2 (3.0), 1 (2.0) Saída HDMI 1 Saída Micro HDMI Não Bluetooth Sim Rede 10/100 Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4000 até 1664 MB de memória gráfica total Teclado Tamanho normal em estilo ilha Mouse Touchpad com suporte a gestos e botão liga / desliga Bateria 4 células.	3	R\$ 6.400,00	R\$ 19.200,00
64	FONTE ATX - 450W	Especificação : Versão ATX: 1.3; Potência: 450W Reais; Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4PIN, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy; Fan Cooler: 1 x 8cm; Voltagem: 110V / 220V; Chave seletora.	15	R\$ 418,00	R\$ 6.270,00
65	PLACA MÃE ONBOARD SOCKET 1155	Especificação : Processadores Suportados: - Intel Core i7 / i5 / i3 (Socket LGA1155); Chipset: - Intel B75; Memória: - Número de Slots: 4 x 240pin; - Memória padrão: DDR3 1600/1333/1066; - Máximo de memória suportada: 32GB; - Canal Suportado: Dual Channel; Slots de Expansão: - 1 PCI Express x16 - 1 PCI Express 2.0 x16 - 2 Slots PCI; Dispositivos de armazenamento: - 5 SATA 3Gb / s - 1 SATA 6Gb / s; Áudio Onboard: - Chipset Áudio: Realtek ALC887 - Canais de Áudio: 8 Canais; Onboard LAN: - Max LAN Velocidade: 10/100/1000 Mbps	10	R\$ 685,00	R\$ 6.850,00
66	MONITOR LED - 19,5" - DESIGNER MODERNO	Especificação : Tamanho da tela (Polegadas) 19,5", Anti- Glare, Hard Coating (3H), Contraste 5.000.000:1, Tempo de Resposta 5 ms GTG, Brilho 200 cd/m², Resolução Máxima 1600 x 900 @ 60Hz, Pixel Pitch 0,2712 x 0,2626mm, Suporte de cores 16,7 M, Ângulo de Visão H:90º / V:50º. Sinal de Vídeo D-SUB(RGB), Analógico.	10	R\$ 522,00	R\$ 5.220,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	Especificação : Deve possuir a capacidade de imprimir, digitalizar e fotocopiar documentos; Possuir entrada USB para impressões diretamente de um pen drive; Sistema de impressão: laser monocromático; Resolução de impressão: resolução mínima de impressão de 1200 dpi; Velocidade de impressão: velocidade mínima de impressão em preto e branco de 24 ppm; Primeira página: impressão da primeira página em até 10 segundos; Processador: processador de no mínimo 300 mhz; Impressora com no mínimo 64 mb com possibilidade de expansão; Ciclo de trabalho: ciclo de trabalho mínimo de 8.000 páginas por mês; Portas de comunicação: portas de comunicação ethernet 10/100mbps (rj-45) e USB 2.0 (acompanhar cabo USB); Compatibilidade: compatível com windows xp, windows vista, windows 7 e linux kernel 2.6.X Ou superior; Linguagem de impressão: pcl5, 6 e postscript 3; Protocolos: capacidade de trabalhar em protocolos ipv4 e ipv6. Tamanho do papel: suportar papel nos tamanhos: A4 (210x297 mm), carta (216x279 mm), ofício (216x343 mm), ofício ii (330x297mm), executivo (184x267 mm), etiquetas, transparências e envelopes; Bandeja de alimentação manual com tracionador automático para envelopes, papéis comuns, papéis especiais (incluindo espessos), transparência e etiquetas de papel, de tamanhos padrões e personalizados com gramatura de 60 a 120 g/mý; Gramatura: 60 à 105 g/mý para bandeja principal ; 60 à 105 g/mý para 2º bandeja; Tensão de alimentação: alimentação elétrica 110/127v. Cabos e acessórios: cada unidade deve possuir todos os componentes necessários ao seu imediato funcionamento: cabo de dados USB, cd com driver, manual(is) de instruções para instalação, configuração e operação (impresso(s) ou on-line) em português, inclusive consumíveis (toner, cilindro, etc.) Para ter pleno funcionamento que acompanha originalmente o equipamento. Deve possibilitar a digitalização de papéis diretamente para aplicativos (software incluso), digitalização em rede e ainda para pen drive através de USB. Resolução ótica de 1200 dpi (usb) e 600 dpi (rede); Digitalização compatível com linux versão 2.6.X Ou superior; Recursos de digitalização: formatos de arquivo jpg/tiff/pdf; Sistema de gerenciamento da impressora em português.	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
68	HD INTERNO 1 TB SATA2 - PARA PC DESKTOP		5	R\$ 318,00	R\$ 1.590,00
69	HD INTERNO 500 GB SATA2 - PARA PC DESKTOP		5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	VALOR	TOTAL R\$
70	FONTE ATX - 300W	Especificação : Versão ATX: 1.3; Potência: 300W Reais; Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4PIN, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy; Fan Cooler: 1 x 8cm; Voltagem: 110V / 220V; Chave seletora.	5	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
71	FONTE ATX - 500W	Especificação : Versão ATX: 1.3; Potência: 500W Reais; Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4PIN, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy; Fan Cooler: 1 x 8cm; Voltagem: 110V / 220V; Chave seletora.	5	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00
72	FONTE ATX.	Especificação : Versão ATX: 1.3; Potência: 220W Reais; Pinagem: 20/24 Pinos, 1x ATX 4PIN, 3x HD, 2x Serial ATA, 1x Floppy; Fan Cooler: 1 x 8cm; Voltagem: 110V / 220V; Chave seletora.	5	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
84	LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS COM INFRA-VERMELHO - MOD. AQUILA S-100	Especificação : Formatado para transmitir o código febraban, que possibilita a reprodução exata da linha digitável dos boletos bancários, agilizando assim o pagamento de títulos nos internet Bank's e sistemas de pagamento.	2	R\$ 478,00	R\$ 956,00

1.2 – O fornecimento deste objeto obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Presencial SRP nº. 05/2018 – PMC, e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- 2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- 2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- 2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;

2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações do edital e dos anexos do Pregão Presencial SRP nº. 05/2018 – PMC.

2.9 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.10 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.10.1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.11. Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

3.2 - A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.3 - A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;

3.4 - Arcar com todos os custos decorrentes do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais.

3.5 - Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE.

4.1 - A CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA um valor global estimado de **R\$ 166.838,50 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito reais e cinquenta centavos)**, conforme necessidade da referida secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 -- A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo terceiro: Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**
Órgão: 10 – Secretária Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 1001 – Secretária Municipal de Saúde.
Funcionais Programáticas: 10.122.0008.2.042
- **ELEMENTO DE DESPESAS:**
3.3.90.30.00 - Material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato **inicia em 05 de março de 2018 até 31 de Dezembro de 2018**, havendo possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o, limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

7.2 - O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.3 - As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

9.4 - Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não adimplidos serão cobrados judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de Colares, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

Fica designando como fiscal deste instrumento contratual, o servidor municipal KLYNSMANN PATRYCK SOUSA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 6803580, cujo CPF: 028.339.892-29, lotado na Secretária Municipal de Administração do Município de Colares, no cargo de Assistente Administrativo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Colares, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Colares (PA), 05 de Março de 2018.

FRANCISCO PEDRO
ARANHA DE
OLIVEIRA:25231197220

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE
OLIVEIRA:25231197220
Dados: 2018.03.05 08:54:05
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

GERSON FELICIO DA
SILVA
FILHO:10481710272

Assinado de forma digital por
GERSON FELICIO DA SILVA
FILHO:10481710272
Dados: 2018.03.05 08:52:03 -03'00'

GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

M DO S RODRIGUES
MUNIZ:17883686000
109

Assinado de forma digital por M
DO S RODRIGUES
MUNIZ:17883686000109
Dados: 2018.03.05 15:13:00 -03'00'

M DOS S RODRIGUES MUNIZ - ME
CNPJ nº 17.883.686/0001-09
Denison Brito de Ataíde
Representante Legal
CPF/MF nº 885.671.332-20
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2018-PMC



Testemunhas

1

-Nome:

CPF/MF:

2

-Nome:

CPF/MF:

φ

[Signature]